



Proposição: MOC - MOÇÃO
Número: 00011/2023

APROVADO
Em: 09/01/2023

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhora Vereadora,

O vereador que a esta subscreve, requer à Mesa, ouvido o Plenário, nos termos da legislação vigente, que seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva; com sede no Palácio do Planalto na Praça dos Três Poderes, Brasília - DF; à Excelentíssima Senhora Ministra Presidente do Supremo Tribunal Federal, Rosa Weber, com sede na Praça dos Três Poderes, Brasília - DF; ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal e do Congresso Nacional, Senador Rodrigo Pacheco, bem como ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara dos Deputados Federais, Deputado Arthur Lira, ambos com sede no Palácio do Congresso Nacional, Praça dos Três Poderes, Brasília - DF; ao Excelentíssimo Senhor Ministro do Ministério da Justiça e Segurança Pública, Dr. Flávio Dino de Castro e Costa, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Palácio da Justiça, Brasília - DF; ao Excelentíssimo Senhor Advogado Geral da Advocacia Geral da União, Dr. Jorge Messias, com sede no Setor de Autarquias Sul, Quadra 3, Lote 5/6, Ed. Multi Brasil Corporate, Brasília - DF; e ao Excelentíssimo Senhor Procurador Geral da República, Dr. Antonio Augusto Aras, com sede na Procuradoria Geral da República, situada na SAF Sul, Quadra 4, Conjunto C, Brasília - DF, da presente

MOÇÃO DE REPÚDIO

Em face dos atos criminosos e antidemocráticos de extremistas radicais, equiparados ao terrorismo, praticados pelos que invadiram e destruíram o Centro da Democracia do País, sendo este o Congresso Nacional, o Palácio do Planalto e o Supremo Tribunal Federal, e que, além de patrimônio público, configuram também patrimônio mundial histórico, artístico e cultural do Brasil e do mundo, devendo seus autores ser responsabilizados nos termos da lei e do direito.

JUSTIFICATIVA:

Vimos por meio desta Moção de Repúdio nos opor e repudiar com veemência os atos levianos, criminosos e antidemocráticos praticados por extremistas radicais, equiparados a terrorismo, que invadiram e destruíram o coração da democracia no Brasil, sendo este o Congresso Nacional, o Palácio do Planalto e o Supremo Tribunal Federal, que, além de configurar um patrimônio público, configura também um importante patrimônio mundial histórico, artístico e cultural do nosso país e de toda a humanidade.



O que se viu em Brasília na tarde do domingo do dia 08 de janeiro de 2023 foi uma verdadeira cena de violência e vandalismo, equiparado a uma cena de guerra e terror. Radicais extremistas movidos pelo ódio implacável e irracional agiram sem pudor e sem respeito algum contra a sede do Poder Federal, sem qualquer justificativa que houvesse, destruindo absurdamente todo o patrimônio público ali situado.

Atitudes como essas de modo algum configuram liberdade de expressão e pensamento e sim um grave ato criminoso. E como um ato puramente criminoso, requer que se apurem todos os responsáveis para que sejam devidamente responsabilizados e punidos no mais absoluto rigor da lei e do direito.

Jamais podemos admitir qualquer atentado à Constituição Federal, à Democracia, ao Estado Democrático de Direito e à Soberania Popular. Não permitiremos que se dê espaço a qualquer indício de radicalismo doentio e perverso alinhado ao nazi-facismo contra a nação e o povo brasileiro.

Sendo assim, manifestamos nosso total apoio e solidariedade aos Poderes da República Federativa do Brasil, bem como nossa defesa, apreço e lealdade incondicionais à Constituição Federal, à Ordem Democrática e a Soberania Popular, repudiando todo tipo de violência e agressão aos Poderes Constituídos que garantem a governança da nação, o Estado Democrático de Direito, a soberania e independência do país e o bem estar do povo brasileiro.

Por configurar uma afronta e um desrespeito ao Brasil e ao povo brasileiro, ofertamos a presente MOÇÃO DE REPÚDIO contra os atos criminosos e antidemocráticos praticados por extremistas radicais, equiparados ao terrorismo, que invadiram e destruíram o Centro da Democracia do País, sendo este o Congresso Nacional, o Palácio do Planalto e o Supremo Tribunal Federal, e que, além de patrimônio público, configuram também patrimônio mundial histórico, artístico e cultural do Brasil e do mundo, no que deverão seus autores ser responsabilizados nos termos da lei e do direito.

Palácio Barbosa Lima, 09 de janeiro de 2023.

Juraci Scheffer
Vereador Juraci Scheffer - PT

Subscritores:

Aparecida de Oliveira Pinto
Vereador Cida Oliveira - PT

Laiz Perrut Marendino
Vereadora Laiz Perrut - PT

